



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia | 77 3457-2121 | Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 018/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024. DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, DEFLAGRADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO ASSENTAMENTO DE CONTENTAS, GONGO A ALDEIA, GURUNGA A ALDEIA, GRAMA DO MUQUÉM DE SANTANINHA, MUQUÉM DE BAIXO, MUNDO NOVO, BARREIRO DO GRAMA (SERRA), ESTREITO (SERRA) E BAIXA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

AVISOS

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - , QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECISÃO ADMINISTRATIVA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 018/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidora para fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 013/2024, resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 032/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alana Joanine de Andrade Leão Alves, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 032/2024, cujo objeto se refere à aquisição de materiais de construção tipo cimento, ferro, cerâmica, areia, ferramentas e acessórios, fechaduras e acessórios, madeira, mármore granito, tintas, EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, pré-moldados, louças e metais, forros/revestimentos, chaveiro, brita, caixas d'água de fibra e polietileno (plástico), tubos, conexões, registros hidráulicos e correlatos, vidro, divisórias, alumínio e móveis planejados com instalação, entre outros, destinados às diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RIACHO DE SANTANA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2024.

João Daniel Machado de Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – CC1
Decreto nº 148/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2021

DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.500.085-48.

CONTRATADA: Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01, sediada na Rua da Saudade, n.º 99, sala, Bairro Centro, na Cidade de Paratinga, Estado da Bahia, CEP: 47.500-000, com endereço eletrônico no e-mail nascon.engenharia@yahoo.com, representada pelo Sr. Paulo France Nascimento Conceição, portador do Registro Geral n.º 1136776931 SSP/BA e CPF/MF n.º 027.087.925-04, residente e domiciliado na Rua da Saudade, n.º 33, Bairro Centro, na Cidade de Paratinga, Estado da Bahia, CEP:47.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato administrativo nº 079/2021, resultado da Tomada de Preços nº 008/2021, deflagrado do processo administrativo nº 076/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 21/09/2024, estendendo-se até 19/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 19 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME
CNPJ nº 20.615.508/0001-01
Paulo France Nascimento Conceição
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021

LICITAÇÃO: Contrato nº 079/2021, Tomada de Preços nº 008/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 076/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: **Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME**, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de passagens molhadas no Assentamento de Contendas, Gongo a Aldeia, Gurunga a Aldeia, Grama do Muquém de Santaninha, Muquém de Baixo, Mundo Novo, Barreiro do Grama (SERRA), Estreito (SERRA) e Baixa Grande, zona rural do município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 079/2021, Tomada de Preços nº 008/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 076/2021, conforme possibilidades previstas no art. 57, §1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula segunda do referido contrato.

A Cláusula segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 21/09/2024 a 19/11/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana, 19 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal

Contratante

Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME
CNPJ nº 20.615.508/0001-01
Paulo France Nascimento Conceição

Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024.

A Comissão de Contratação vem por meio deste, CONVOCAR os Grupos Informais e Grupos Formais participantes da Licitação da Chamada Pública nº **001/2024**, Processo Administrativo nº **024/2024**, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Riacho de Santana/BA, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do tipo menor preço por item. Realizada a sessão de abertura na data de 12 de setembro de 2024, da qual foi suspensa para realização de diligências, após, a Comissão emitiu Decisão Administrativa onde foram habilitadas as licitantes **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana-Ba**, CNPJ: 19.903.924/0001-26, **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho**, CNPJ: 04.526.568/0001-00, **Grupo Informal: Marilene Souza Silva**, CPF: 415.743.035-20 e **Edileusa Sousa Silva Novaes**, CPF: 387.724.775-04 e **Grupo Informal: Fernanda de Jesus Oliveira**, CPF: 039.084.195-14 e **Maria Rosa dos Santos**, CPF: 624.147.555-04, conforme fundamentos descritos na Decisão Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana no dia 19 de setembro de 2024. Ante ao exposto, CONVOCA-SE as licitantes participantes e demais interessados para continuidade da Sessão Pública da Chamada Pública nº **001/2024**, a ser realizada no dia **24 de setembro de 2024, às 08hs30min** na câmara municipal de Riacho de Santana, com sede à Rua Cosme de Farias, s/n, na cidade de Riacho de Santana/BA, da qual serão abertos os envelopes das Propostas de Preços das licitantes habilitadas.

Riacho de Santana - Bahia, em 19 de setembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos
Agente de Contratação

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADODABAHA
CNPJ 14.105.191/0001-60

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana torna público para conhecimento de todos os interessados **DECISÃO ADMINISTRATIVA** da Chamada Pública n° 001/2024, Processo Administrativo n° 024/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Riacho de Santana/BA, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do tipo menor preço por item, conforme fatos e fundamentos que se fazem a seguir:

DOS FATOS:

No dia 12 de setembro do ano em curso, na Câmara Municipal de Riacho de Santana, a Comissão de Contratação, realizou a sessão de abertura dos envelopes atinentes à Chamada Pública n.º 001/2024, Processo Administrativo n.º 024/2024.

Compareceram ao certame, os Grupos Formais e Grupos Informais a seguir: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana-Ba, CNPJ: 19.903.924/0001-26, representada pelo Sr. José de Souza Lopes, CPF: 603.215.475-00, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho, CNPJ: 04.526.568/0001-00, representada por Maria do Rosário Oliveira Rocha, CPF: 005.073.555-12, Grupo Informal, representado por Marilene Souza Silva, CPF: 415.743.035-20, Grupo Informal, representado por Fernanda de Jesus Oliveira, CPF: 039.084.195-14.

Na ocasião, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos Grupos Formais e Grupos Informais, a Comissão suspendeu a sessão para realização das diligências conforme fundamentos descritos na ata da sessão, publicada no dia 12 de setembro de 2024.

1/4





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADODABAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

Foi observado que à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho, não apresentou a Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica, solicitada no item 4.3, II do edital e a Certidão Trabalhista, solicitada no item 4.3, V, do edital e apresentou a certidão de FGTS vencida para a data do certame, de modo que esta Comissão, com base no princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e com lastro também no art. 64, §1º da Lei 14.133/21, concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica e das Certidões Trabalhista e FGTS.

Cumprindo o prazo acima estipulado, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho, apresentou as Certidões Trabalhista e FGTS e apresentou o CAF, que desde 02 de janeiro de 2022 já está substituindo gradativamente a DAP/PRONAF, motivo pelo qual a comissão acata o referido documento e decide **HABILITAR** a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho, CNPJ: 04.526.568/0001-00.

Foi verificado que o Grupo Informal, representado pela Sra. Fernanda de Jesus Oliveira, não apresentou documentos pessoais de Fernanda de Jesus Oliveira e Maria Rosa dos Santos, conforme solicitado no item 4.4, I do edital, certidão municipal tanto de Fernanda de Jesus Oliveira quanto de Maria Rosa dos Santos, solicitada no item 4.4, II do edital, não apresentou as declarações dos anexos V, VI e VII, do edital, em nome de Maria Rosa dos Santos, foi observado também que apresentou as declarações dos anexos V, VI e VII, do edital, de Fernanda de Jesus Oliveira, contendo o timbre de outro município, bem como mencionou a lei 8.666/93 no corpo das declarações, de modo que esta Comissão, com base no princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e com lastro também no art. 64, §1º da Lei 14.133/21, concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das certidões municipais de Fernanda de Jesus Oliveira e de Maria Rosa dos Santos, das

 2/4





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

declarações dos anexos V, VI e VII, do edital de Maria Rosa dos Santos, bem como a correção das declarações assinadas por Fernanda de Jesus Oliveira.

Cumprindo o prazo acima estipulado, o Grupo Informal de Fernanda de Jesus Oliveira e Maria Rosa dos Santos, apresentou os documentos pessoais de Fernanda de Jesus Oliveira e Maria Rosa dos Santos, a certidão municipal tanto de Fernanda de Jesus Oliveira quanto de Maria Rosa dos Santos, apresentou as declarações dos anexos V, VI e VII, do edital, em nome de Maria Rosa dos Santos, bem como corrigiu as declarações dos anexos V, VI e VII, do edital, de Fernanda de Jesus Oliveira, de modo que esta Comissão decide **HABILITAR** o Grupo Informal de Fernanda de Jesus Oliveira e Maria Rosa dos Santos.

DA DECISÃO:

Diante dos fatos e fundamentos supracitados, a Comissão de Contratação, com base nos princípios que regem a Administração Pública **DECIDE:**

HABILITAR:

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana-Ba, CNPJ: 19.903.924/0001-26.

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho, CNPJ: 04.526.568/0001-00.

Grupo Informal: Marilene Souza Silva, CPF: 415.743.035-20 e Edileusa Sousa Silva Novaes, CPF: 387.724.775-04.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

Grupo Informal: Fernanda de Jesus Oliveira, CPF: 039.084.195-14 e Maria Rosa dos Santos, CPF: 624.147.555-04.

Riacho de Santana - Bahia, em 19 de setembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos
Agente de Contratação

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9A9E-0FA3-CA02-6F1D-26AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A9E-0FA3-CA02-6F1D-26AF



Hash do Documento

fcd4269077f2e57add296cf65c437ed96ce9450d9a61f3a2e55e50c97892c947

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/09/2024 17:49 UTC-03:00